

Ética e Religião - Ingerência da Igreja Católica na soberania nacional

A capitulação do Estado Brasileiro

A filosofia é a crítica da religião e do senso comum e a superação deles: neste sentido, a filosofia coincide com o «bom senso».
Antonio Gramsci

Alexandra Monteiro Mustafá*

Resumo: O presente artigo procura refletir com os trabalhadores sociais e com o mundo da filosofia social brasileira a respeito da importância da compreensão do processo histórico que definiu a atual presença e a conseqüente ingerência na soberania do Brasil por parte da Igreja Católica através de sua ação sobre a administração política e educacional brasileira. Baseado nos fundamentos da filosofia da práxis, um significativo número de evidências foi coletado para fazer ver, com os olhos da mente, as *condictiones sine qua non* para um trabalho filosoficamente e sociologicamente, eficiente, ético e consciente.

Palavras-chave: soberania; Igreja Católica; política brasileira; ética.

Introdução

O momento histórico atual possui características tais que permitem discussões mais e mais aprofundadas e sobre os mais variados temas. O processo de maturidade intelectual pode hoje avançar a passos largos, desde que nos coloquemos à disposição para encarar, sem preconceitos provenientes do senso comum, os mais diversos aspectos da realidade. O Serviço Social, mais cedo ou mais tarde, terá que enfrentar questões cruciais para completar seu processo de afirmação na sociedade e perder as atuais oportunidades poderia representar perde-las quase que

* Assistente Social, Professora adjunta do curso de graduação e pós-graduação em Serviço Social do Departamento de Serviço Social da UFPE; Doutora em filosofia pela Pontifícia Università Salesiana di Roma.

definitivamente.

Questões como a interferência do misticismo religioso no interior da profissão têm sido historicamente tratadas pelo processo de ruptura com o conservadorismo neotomista que se tinha apossado das estruturas profissionais desde a sua instalação no Brasil. Contudo, o debate sobre a dimensão da religiosidade no interior do Estado, na cultura política da sociedade civil e no próprio interior da profissão, precisa ser encarado numa perspectiva crítica, em coerência com o legado marxista e suas afirmações sobre o papel da religião nas ideologias. A liberdade de raciocínio a tal respeito, vem muitas vezes tolhida e fetichizada, considerada menos fundamental, mas com isso perde-se a perspectiva de totalidade, sem a qual aquela da emancipação humana reduz-se apenas a reivindicações burguesas, tais quais a emancipação políticas e a melhoria de condições de vida, sem a assunção de uma fundamentação teórica pautada na ontologia do ser social em Marx. Enquanto tal situação persistir, podemos dizer que o Serviço Social ainda não conseguiu se libertar totalmente do ecletismo e isto significa dizer que ainda não fizemos uma real opção por uma filosofia na qual o *telos* corresponda a um mundo igualitário, no qual o conjunto dos seus membros não seja submisso a nenhum tipo de domínio, nem de guia, seja este político, religioso, ou outro.

Assim, a questão aqui tratada é eminentemente ética, pois ao abordar, livre de preconceitos e a partir de documentação científica e histórica, a questão da ingerência da Igreja Católica no Estado, ela propõe ao conjunto dos/das assistentes sociais, nada mais, nada menos, que a assunção de uma postura séria e madura diante de uma instituição que há séculos nos domina intelectualmente.

Nesse sentido, apresentamos aqui um conjunto de reflexões ligado à problemática social gerada pela presença da Igreja Católica no interior do Estado Brasileiro. Tal presença, historicamente acertada, representa um elemento de fundamental importância no conjunto dialético das influências que incidem sobre a questão social.

Como a instituição Igreja Católica, centralizada em Roma, possui caráter internacional e de Estado, uma compreensão dos reais significados dos seus atos não pode prescindir do conhecimento do seu *modus faciendi* como um todo. Sendo assim, nos valem aqui dos conhecimentos provenientes dos estudos de Antonio Gramsci, que tanto se dedicou a este tema e que não mediu esforços para fazer vir à tona um grande número de evidências sobre as reais e históricas intenções daquela instituição.

O texto aqui apresentado, dado o limite de espaço, procura oferecer subsídios para posteriores pesquisas. Focalizamos preponderantemente a Ação Católica Brasileira, por entendermos que a nível internacional, sua criação marca o nascimento de uma precisa estratégia da Igreja Católica face aos desdobramentos da questão social e da polarização socialismo versus capitalismo que caracterizou os finais do século XIX e o início do século XX. Além disso, no Brasil a inserção da Ação Católica coincide e tem rebatimento com e nas origens das políticas sociais assumidas pelo Estado e das características que deram a direção social da profissão de Serviço Social no país.

Na bibliografia indicamos alguns estudos fundamentais que podem servir como ponto de partida para novas investigações.

1. Ação Católica Brasileira: bases de superação para a crise de hegemonia da Igreja Católica

A Ação Católica representa a reação contra a apostasia de massas inteiras, isto é, contra a superação de massa da concepção religiosa do mundo.

Antonio Gramsci

Antecedentes

Do ponto de vista gramsciano de análise, “toda fase histórica real deixa traços de si nas fases sucessivas que se transformam, em certo sentido, no melhor documento. O

processo de desenvolvimento histórico é uma unidade no tempo, pelo qual o presente contém todo o passado e do passado se realiza no presente aquilo que é ‘essencial’ sem resíduo de um ‘desconhecido’ que seria a verdadeira essência” (Gramsci, 1977, p. 873). Quanto ao caso específico da compreensão do significado histórico da instituição aqui estudada, Gramsci, sempre no âmbito do raciocínio anterior, ainda nos mostra que aquilo “aparece claro na história, por exemplo, da Igreja Católica. Se, de qualquer luta ideológica, no interior da Igreja, se quisesse encontrar a explicação imediata, primária, na estrutura, não se teria dificuldade” (Idem, p. 872). Em outras palavras, compreender a Igreja hoje só pode ser feito a partir da compreensão da história da Igreja, pois ela é o resultado da sua história; nela “o presente contém todo o passado”. Analisando esta história constatamos que a Igreja Católica tem se constituído, desde a sua fundação, uma verdadeira sociedade civil autônoma e, desta forma, vem elaborando uma ideologia própria que é sustentada pela homogeneidade e estrutura que lhe são características (Portelli, 1977, p. 28). Analisando, com tais instrumentos interpretativos, constatamos que o Cristianismo, inicialmente, pode até ter representado um movimento ideológico e político dos povos oprimidos e das classes subalternas, mas à medida que a Igreja foi realizando sua aliança com o Império Romano, esta representação assumiu o lugar de uma estrutura ideológica dominante. A nova condição de aliada do poder se prolongou pela Idade Média no mundo Feudal, em consonância econômico-política com a aristocracia da época. Esse período corresponde, também, ao que podemos chamar de estruturação interna, que consiste, sobretudo, na elaboração de muitos de seus princípios doutrinários e dogmáticos, os quais fundamentaram o pensamento filosófico, a ética e a moral da sociedade de então e cujos rebatimentos se fazem sentir na modernidade e na contemporaneidade¹.

¹ O pensamento de Tomás de Aquino, imortalizado na *Suma Teológica*, terá inflexões contundentes na concepção de direito natural que fundamentou

Vale salientar porém, que, ainda na Idade Média, emerge um complexo fenômeno de movimento religioso de leigos que terá relações decisivas com a gênese das ordens mendicantes. Essa experiência laical, característica ao final do século XII e início do século XIII, diz aderir aos valores do cristianismo primitivo, em especial à pobreza. Ao empreender a pregação como uma de suas atividades, a fraternidade transitou do estado laical para o clerical, para não incorrer na excomunhão.

A partir do século XVI surgem outras manifestações de questionamento ao domínio político-ideológico e cultural da Igreja Católica. Martinho Lutero lidera o Movimento da Reforma em contraposição à estrutura hierárquica da instituição e, posteriormente, os iluministas tais como Voltaire, Diderot, Rousseau – na França – Kant, dentre outros – na Alemanha, se empenham na afirmação da razão como única fonte de explicação da natureza humana e da sua sociabilidade, caracterizando a história como decorrente da atuação humana e identificando no homem a capacidade de projetar, numa perspectiva universalista, e definir os rumos da história das sociedades e da humanidade. As lutas pela liberdade de expressão, em detrimento da censura eclesiástica, e pela liberdade política, em oposição ao absolutismo, se constituirão como ideais de inspiração da Revolução Francesa (1789) que se constituiu, em última instância, como movimento revolucionário de superação da ordem feudal e afirmação da burguesia. Neste

pensadores do jusnaturalismo moderno e atuará como ponto de partida da doutrina social da Igreja nos Séc. XIX e XX. Inspirado na filosofia aristotélica, o Aquinate acrescenta a esta última a noção de criação, subordinando tudo o que concerne à dimensão humana àquela divina. Ao estabelecer a diferenciação entre razão e fé, não abandona a prevalência do conhecimento revelado sobre o conhecimento profano. A sua concepção de homem como naturalmente social, dada a necessidade de complementaridade, se associa à sua concepção de lei humana subordinada à lei natural e divina. Neste sentido, tanto a ética, quanto a política, apesar de contarem com o princípio do livre-arbítrio e da autodeterminação, se consubstanciam, em última instância, como expressão da vontade divina que se materializa nos atos humanos em busca do bem comum.

sentido, a Revolução Francesa coloca, tanto a Igreja, como a aristocracia feudal, numa posição subalterna (Follmann, 1985, p. 45).

O alcance desse marco histórico ultrapassa os limites dos anos 1700 e, segundo alguns autores, inicia um processo de desamortização dos eclesiásticos, processo este que se desenvolveu durante o século XIX, num e noutro lado do Atlântico. Consolida-se, então, a separação entre Igreja e Estado, passando este último a desempenhar atividades antes consideradas atribuições da Igreja: o registro civil, a administração dos cemitérios civis, a instrução pública e, sobretudo, a direção de inumeráveis obras de caridade, como hospícios e hospitais. A conseqüência imediata disto é o distanciamento que se estabelece gradativamente entre a hierarquia eclesial e os leigos que se encontram tanto na burguesia intelectual, quanto no proletariado.

De forma similar, no Brasil, o período compreendido entre 1890 e 1930, denominado de primeira República, constituiu-se para a Igreja, uma fase de exclusão no tratar de questões políticas. A proclamação da República, demarcada por influência de caráter positivista, institucionaliza a separação dos poderes temporal e espiritual, consolidando assim, o rompimento da relação Igreja-Estado.

Na conjuntura brasileira, tal situação vinha-se gestando nos conflitos que culminaram com a questão religiosa, em 1874, e assume a forma de lei na Constituição de 1891. Sendo assim, fica oficialmente reconhecido o caráter a-religioso do novo regime, a negação dos direitos políticos aos religiosos, a secularização dos cemitérios, a laicização da educação e a extinção da religião como disciplina obrigatória do currículo escolar.

O século XIX, convém salientar, não trouxe modificações apenas no campo religioso; ele é entendido como o século das transformações: a Revolução Industrial, utilizando a máquina como meio de produção, que traz em seu bojo o novo modo de produção – o capitalismo – e a nova organização social

com o surgimento da classe operária. Ela também abre caminho para a ciência que, aos poucos, vai ocupando o lugar da teologia, como forma de explicação do mundo (Maduro, 1981).

Sendo assim, no mesmo século, a Igreja se defronta com os questionamentos advindos da sociologia, economia e das ciências exatas. No âmbito da filosofia e das chamadas ciências sociais, os estudiosos vão elaborando diferentes correntes de pensamento: o positivismo, o funcionalismo etc.

2. A visão da filosofia da práxis

A religião é o suspiro do ser oprimido,
o íntimo de um mundo sem coração
e a alma de situações sem alma.
É o *ópio do povo*.
A miséria *religiosa* constitui ao mesmo tempo
a *expressão* da miséria real
e o *protesto* contra a miséria real.
O banimento da religião como felicidade *ilusória*
dos homens é a exigência da sua felicidade *real*.
Karl Marx

No interior de um tal processo dialético surgiu o marxismo (a filosofia da práxis) – como perspectivas científica e ideológica de negação/desvendamento da lógica do capital. Como bem demonstra Gramsci, o marxismo é uma filosofia que superou as demais por ter apresentado uma concepção de mundo totalmente desvinculada de qualquer tipo de dominação do homem pelo homem. Neste sentido, o marxismo é uma filosofia em primeiro lugar, no interior da qual vêm açambarcados todos os conhecimentos humanos. No interior dele existe uma teoria social, que em última análise pode ser considerada a nova sociologia dessa nova filosofia. “A afirmação que o marxismo é uma filosofia nova, independente, é a afirmação da independência e originalidade de uma nova cultura em incubação, que se desenvolverá com o desenvolvimento das relações sociais”. (Gramsci, 1977, p. 425)

Vale salientar que, naquela época, tanto o pensamento liberal, quanto o de fundamentação marxista e, portanto, socialista, estão em plena ebulição².

Do ponto de vista do liberalismo, a defesa do princípio do individualismo preconiza a separação dos poderes temporal e espiritual e o caráter secular ou laico da sociedade, na medida em que defende a total autonomia da economia com relação aos princípios da moral e da atuação do Estado, malgrado a Igreja Católica jamais ter-se pronunciado contrária à propriedade privada. Por outro lado, o pensamento marxista, embasado nos princípios da modernidade, se fundamenta numa perspectiva histórica, caucionada numa visão de totalidade e numa concepção de homem como sujeito da história, capaz de projetar uma sociedade futura tendo por base a superação da luta de classes e a propriedade social dos meios de produção, concebendo a religião como “ópio do povo”³ e como obstáculo à consolidação da sociedade comunista.

3. A Igreja e a Questão social

Historicamente a Igreja Católica tem se posicionado contrariamente às proposições de “liberdade” ou de “rebelião” do homem perante Deus, equivalendo a ser contrária à própria contestação da autoridade do papa e demais eclesiásticos, enquanto “legítimos” representantes da divindade na terra. Ela

² A base teórica para expansão do capitalismo industrial, sistematizada por Adam Smith em sua principal obra – *A riqueza das nações* – foi publicada em 1776 e o primeiro volume de *O capital* – essência da teoria marxiana, foi lançado quase um século depois, em 1867.

³ A definição da religião como “ópio do povo” foi extraída do pensamento de Feuerbach em sua obra *A essência da religião* e utilizada por Marx em *Contribuição à Crítica da Filosofia do Direito de Hegel*, para designar o caráter alienante da religião que destitui do homem a sua condição de sujeito, capaz de, através da sua atividade fundante que é o trabalho, transformar a natureza e definir o seu próprio destino na condução da história, deixando de atribuir a uma entidade divina o papel de “senhor da história”

tem igualmente manifestado críticas aos problemas inerentes aos “excessos” do capitalismo, especialmente através de sua doutrina social, sem contudo romper com os princípios básicos do liberalismo. Nos últimos tempos, todavia, com a aparente vitória do capitalismo no mundo, esse discurso vem sendo mais e mais enfraquecido a favor de uma posição abertamente pró-capitalista.

A esse propósito, podemos nos referir ao primeiro e principal documento da doutrina social católica – a Encíclica *Rerum Novarum*⁴ – expressão máxima do neotomismo⁵, de autoria do Papa Leão XIII e divulgada em maio de 1891. A Encíclica se constitui como primeiro documento da Igreja a formular uma construção sistemática de princípios sobre a questão social. Intitulada *Sobre a condição dos operários*, o documento papal suscita questionamentos que envolvem temas como: utilização de critérios liberais para definição dos salários e que lhes atribui um valor injusto; necessidade de intervenção do Estado na economia; direito de organização dos trabalhadores em associações, por categoria profissional.

⁴ No resgate histórico das encíclicas sociais que se seguiram à *Rerum Novarum*, encontramos a *Quadragesimo Anno* (15 de maio de 1931) e a *Centesimus Annus* (1991), todas tomando como ponto de referência o teor ideológico preconizado pela *Rerum Novarum*.

⁵ Neotomismo: tendência filosófico-teológica que pretende atualizar a filosofia escolástica, é fruto de um grande esforço da Igreja Católica para acompanhar as transformações da modernidade. O maior signo de seu desenvolvimento é representado pela fundação de universidades católicas, em todo o mundo, voltadas para afirmar as crenças medievais através de um resgate dos princípios tomistas, especialmente ao que se refere a uma negação da interpretação marxista a respeito da questão social. Um outro signo importante disso é a criação da revista *Civiltà Cattolica*, objeto de estudo das obras de Gramsci. Ao afirmar a pessoa humana como ponto de referência, insiste na tese do hilemorfismo (doutrina tomista que resgata o pensamento de Aristóteles, da substância enquanto unidade de matéria – corpo ou potencia – e forma – alma ou ato), que pressupõe a supremacia da dimensão espiritual do homem sobre aquela material, propondo a moral conformista cristã como ponto de referência para a nova ordem social – Terceira via ou Nova Cristandade.

Com efeito, na *Rerum Novarum*, o trabalho é visto como uma forma de dignificar a vida humana e como uma condição sublimada pela vontade divina de assegurar a sobrevivência da instituição mais sagrada que é a família. Neste sentido, a análise sobre a alienação que caracteriza o trabalho na sociedade capitalista não é levada em consideração, mas tão somente a injustiça de o salário não corresponder à quantidade de trabalho desenvolvido e não ser suficiente para assegurar a sobrevivência do trabalhador e sua família.

Os documentos eclesiais que analisam o teor da Doutrina Social da Igreja, tendo como marco a *Rerum Novarum*, especificam a preocupação com a questão social muito mais como uma resposta ao marxismo, do que propriamente ao capitalismo. Com efeito, nesses documentos, se afirma que:

não seria justo colocar sob o mesmo plano o *Manifesto* de Marx e Engels, publicado em 1848 e a *Rerum Novarum* de Leão XIII, emanada em 1891, para depois censurar os papas de terem chegado com quarenta e três anos de atraso (...). O ensinamento social da Igreja pode ser, por isto, interpretado e julgado adequadamente só se for reconduzido ao próprio contexto histórico, no íntimo dos acontecimentos que o determinaram (Le Encicliche Sociali, 1984, p. 9-10).

Ora, se lançarmos um olhar sobre os acontecimentos da época, vamos encontrar a referência em tais documentos, àquilo que vem denominado pelos intelectuais eclesiais de “derrotas” do marxismo tais quais:

a classe operária galvanizada pela mensagem marxista, se coagou em torno à I Internacional socialista, fundada em Londres em 1864, e tentou construir um embrião de Estado proletário com a “Comuna de Paris”, entre março e maio de 1871. Esta, contudo, desapareceu em um banho de sangue, aquela agoniza até 1876, quando é constricta a dissolver-se pelos dissídios ideológicos entre o

“socialismo científico” de Marx e o anarquismo de Bakunin. O movimento proletário em troca, porém não volta atrás. Do mundo operário nascem os primeiros partidos socialistas, se organizam as sociedades de mútuo socorro, as câmeras do trabalho, os sindicatos, estouram as primeiras grandes lutas reivindicativas (...). Em uma situação do gênero, a preocupação principal para a Igreja é constituída pelos operários. Leão XIII, recolhendo os estímulos que lhe vêm dos ambientes culturais e sociais mais diversos da catolicidade, dedica por isto, a primeira encíclica social, a *Rerum Novarum* de maio de 1891, precisamente à questão operária (...). Agora, também o catolicismo social tem o seu “manifesto”. (ibidem)

Desta forma, nota-se que a própria intelectualidade da Igreja Católica reconhece e afirma o caráter conservador, pragmático e anti-socialista da *Rerum Novarum*. Além disso, a dita “preocupação principal para a Igreja” revela um oportunismo inaceitável, pois se preocupa precisamente em evitar que os membros da classe operária assumam uma atitude autônoma e sem a “guia” dos pastores.

Focalizando um pouco mais o cenário no qual desenvolveram-se os acontecimentos que determinaram o lançamento da *Rerum Novarum*, não é difícil notar a dose de oportunismo por parte de Leão XIII e de seus assessores.

Como recorda Gramsci (1977, p. 85): “a encíclica *Rerum Novarum* é quase simultânea ao Congresso de Genova, isto é, à passagem do movimento operário italiano do primitivismo a uma fase realista e concreta (...)”.

Sendo assim, façamos um rápido mergulho “no íntimo dos acontecimentos” que determinaram a emanação da *Rerum Novarum*:

Começam demonstrações de protesto, ligadas ao forte desemprego, aos aumentos do custo de vida e sobretudo se contestam os altos custos da guerra colonial. Iniciam em Bolonha, prosseguem em Roma, para continuar nos

sucesivos meses em outras cidades; depois em maio de novo em Roma com confrontos entre operários e força pública e com centenas de prisões. A ordem do governo é “repressão” (...) Quinze dias depois dos incidentes em Roma, com a sua encíclica *Rerum Novarum*, Leão XIII “abre” para os católicos uma espiral para intervir nas questões econômicas e sociais (<http://www.cronologia.it/storia/a1891.htm>).

Na *Rerum Novarum*, tal como na perspectiva tomista, o governo é visto como representação da autoridade divina e o Estado como o promotor do bem comum, daí sua necessidade de intervir na economia para amenizar as desigualdades sociais, através da regulação das relações capital – trabalho. Esta postura vai se fortalecendo e culmina na *Quadragesimo Anno*, de forma tal que reivindica, em outros termos, a anacrônica pretensão medieval de afirmar a superioridade da Igreja sobre o Estado quando esta se encontra no direito de definir atribuições para este último, como se fosse uma instância da sua jurisdição⁶.

Assim, a preocupação com o proletariado, constituía em última análise, um aspecto de uma preocupação anterior da Igreja Católica que era precisamente a de ter perdido, a partir da revolução francesa e do ressurgimento italiano o *status* de instituição gerenciadora das ações governamentais que no feudalismo possuía. Em 1891, a oportunidade de apresentar-se como uma tábua de salvação para o próprio Estado que estava sendo sacudido por inúmeras convulsões sociais, foi

⁶ Vale ressaltar que na historiografia do Estado de bem estar social, os anos trinta representam o marco de sua adoção, especialmente pelos países capitalistas centrais europeus, tendo como determinantes, de um lado, a lógica capitalista keynesiana, e, por outro, a ameaça que significava o bloco socialista e as lutas dos trabalhadores em seus partidos de esquerda ou da social democracia. A Igreja, consoante com tais determinações, impõe um discurso favorável à intervenção do Estado na economia e nas políticas sociais, legitimando os direitos sociais. No Brasil está iniciando a era Vargas, quando o Estado começa a assumir o trato sobre alguns efeitos da questão social como objeto de atuação através das políticas sociais.

“providencial” e ela fez isso através da *Rerum Novarum*. O Estado, que até então se declarava anticlerical, ou laico, capitulou e acolheu discretamente o retorno da Igreja ao cenário político e social.

Apesar de pretender tratar da questão social, o que podemos observar na *Rerum Novarum* é que a crítica aos princípios liberais se confunde com os questionamentos feitos à proposta socialista, especialmente em se tratando da sua questão central: a propriedade dos meios de produção. Gramsci (1977, p. 127) desvenda muito bem este artifício quando diz que tal postura “representa a reação contra a apostasia das massas inteiras, isto é, contra a superação de massa da concepção religiosa do mundo”. Com efeito, a função social da propriedade é abordada mais na perspectiva da caridade do que na da justiça; e o direito de propriedade, entendido como direito natural e de concessão divina, retroalimenta uma concepção individualista de homem, o que nos permite concluir com Orduna (1983, p. 110) que existe aí “a marca indubitável da contaminação liberal que a doutrina católica sofreu, apesar de sua expressa rejeição de tal ideologia”.

4. A Ação Católica no contexto da doutrina social da Igreja

É neste contexto que vamos encontrar as origens da Ação Católica⁷. Nessa perspectiva, ela surge como uma ferramenta de afirmação da Igreja Católica junto à classe operária, usando um discurso conveniente de crítica ao liberalismo, dizendo pretender com isso dar uma resposta à “crise histórico-político-intelectual” da época, que na opinião dela era indicada pelo crescente anticlericalismo de amplas massas (Gramsci, 1984, p. 282).

⁷ A Ação Católica, vai surgir em 1848 na Itália e se espalha por diversos países europeus, contudo nos seus alvares possui característica não tão fundamental no plano geral da Igreja; ela não tinha a inserção social e política que passou a ter a partir da *Rerum Novarum* e, como veremos em seguida, após a emanação da *Quadragesimo Anno*.

A substituição do catolicismo como concepção cosmopolita, a partir da qual cristão e homem eram sinônimos e que assegurava à Igreja a condição de força ideológica mundial, a coloca, agora, na defensiva e a obriga a organizar-se de forma semelhante a um partido, que se situa em oposição a outros partidos numa postura fundamentalmente defensiva, conforme nos sugere o texto a seguir:

Crispolti reconhece que a Ação Católica é uma inovação e não, como dizem as encíclicas Papais, uma atividade que sempre existiu desde o tempo dos apóstolos. Ela é uma atividade estreitamente ligada, como reação ao iluminismo francês, ao liberalismo, etc. e à atividade dos estados modernos pela separação da Igreja, isto é, a reforma intelectual e moral leiga bem mais radical (para as classes dirigentes) que a reforma protestante; atividade católica que começa a se confirmar especialmente depois de 1848, do fim da restauração e da Santa Aliança (Gramsci, 1989, p. 283).

Sendo assim, compreende-se que é com a diminuição da sua influência na sociedade que a Igreja sente, cada vez mais, a necessidade de reforçar sua militância e lutar pelo espaço perdido. Para isso, aprimora suas estratégias de organização junto aos leigos, de forma especial, junto à classe operária, ao mesmo tempo em que determina melhor seus princípios e diretivas. Entretanto, se sua atuação é o mais evidente sinal de sua fragilidade, nesse período, é também, a porta aberta para sua expansão.

Na realidade, essa postura da Igreja não se restringiu à Europa do século XIX, mas estendeu-se, no tempo e no espaço, ao século XX e ao continente latino americano.

Assim é que a Ação Católica, entendida por Dussel (1986, p. 14) como “modelo de compromisso secular dos leigos, sob a direção da hierarquia episcopal”, ganha novo impulso nas

primeiras décadas dos 1900. Com o Papa Pio XI⁸, assume a forma de “ação pastoral prioritária”, oficialmente reconhecida em sua encíclica *Quadragesimo Anno*, como se pode constatar nas palavras do Pe. Costa⁹:

Do sumo pontífice Pio XI pode dizer-se, sem a menor sombra de exagero, que o pensamento dominante, a idéia mais cara, a coisa mais séria do seu divino encargo de pastor universal, é a Ação Católica. Desde que subiu ao trono pontifício, sua palavra luminosa e profunda não se cansa de referir todos os problemas modernos, que exigem uma solução pronta e eficaz da parte da Igreja, ao outro problema não menos moderno dos leigos na Ação Católica. Na “quadragesimo”, a grande encíclica sobre a questão social que completa, em face dos problemas atuais, a admirável palavra de Leão XIII, afirma sem rodeios que é impossível essa tão desejada e indispensável restauração social sem uma completa renovação do espírito cristão através da Ação Católica” (Costa, 1937, p. 41).

As décadas de 20 e 30 do século XX, assistem, portanto, a uma rápida expansão dos movimentos de Ação Católica na Itália (onde é reestruturada) e em vários países da Europa e da

⁸ Pio XI exerceu seu papado entre 1922 e 1939. Escreveu a encíclica *Quadragesimo Anno* (15/05/1931) retomando a discussão sobre a questão social e outros temas abordados pela *Rerum Novarum*. Parece avançar em sua apresentação, considerando as modificações ocorridas em função do aguçamento das contradições nas relações capital-trabalho, a concretização do socialismo na URSS, com a Revolução de 1917, as conseqüências da Primeira Guerra Mundial e as reflexões sobre os princípios básicos do capitalismo e do comunismo. Chega a propor uma “terceira via”, que constitui as bases da democracia cristã e aponta para uma responsabilidade maior dos leigos na sociedade em geral.

⁹ Pe. João Portocarrero Costa, posteriormente bispo de Mossoró no Rio Grande do Norte, foi um dos precursores da Ação Católica no Nordeste, de forma especial no Recife/PE. Na tentativa de uniformizar os métodos de trabalho e o modo de pensar militantes dos sócios, ele edita as *Lições de Ação Católica*, em 1937, sob o título *Ação Católica: conceito, programa, organização*.

América Latina. Na Europa, a expansão se dá entre 1923 e 1928, atingindo – além da Itália, onde ganha espaço diante do estado fascista¹⁰ – a Polônia, a Iugoslávia, a Tchecoslováquia e Áustria. Na França, a Ação Católica exerce uma influência diferenciada da dos demais países europeus. É mais intelectualizada e voltada para uma atuação politizada. Utiliza como instrumental de discussão as *semanas sociais*, que abordam problemas internacionais. A exemplo disto, podemos mencionar a realização da Semana Católica Internacional, em setembro de 1931, que se constitui uma iniciativa da *Union Catholique d'Etudes Internationales*, reunindo personalidades católicas de todos os países que discutiram sobre problemas internacionais, na perspectiva de criar uma unidade de pensamento concreto entre os católicos de todo o mundo. Já em 1927, a realização da Semana Social de Nancy – dedicando-se à temática da mulher na sociedade – traz contribuições favoráveis à mais ampla participação da mulher na vida política, conclusões estas aprovadas pelo Cardeal Gaspari em nome do Papa Pio XI. Na Alemanha e nos Estados Unidos, a Ação Católica não encontra a mesma aceitação e quase não tem expressão entre os católicos (Gramsci, 1989, p. 295-299). O início de sua organização na América Latina data de 1928, na Argentina. Dez anos mais tarde, ela havia se expandido por quase toda a América do Sul e América Central: Chile, Peru, Bolívia, Colômbia, Venezuela, México, Guatemala e Cuba (Dussel, 1986, p. 86).

¹⁰ Cfr. nota ao § 173 do sexto Caderno de Gramsci onde se demonstra a relação entre Ação Católica e o Partido Nacional Fascista: “em ‘La Civiltà Cattolica’, 19 de abril de 1930(...) O artigo reproduz também (p. 172) a seguinte nota surgida no ‘Osservatore Romano’ de 30 de março: ‘sabemos que o secretário do Partido Nacional Fascista comunicou às autoridades provinciais disposições no sentido que nenhuma incompatibilidade pode ser determinada pela contemporânea participação à Ação Católica e ao Partido Nacional Fascista e conseqüentemente, como foi expressamente declarado, às Obras do Regime. Temos o vivo prazer de registrar a louvável providência que servirá para eliminar qualquer contraste e dificuldade local’”.

No Brasil, a Ação Católica é fundada no Rio de Janeiro em 1923, tendo seu estatuto aprovado por Roma em 1935 (Richard, 1982, p. 145), sob o cardinalato de D. Sebastião Leme, personagem de influência marcante e determinante nos rumos assumidos pela Igreja brasileira, no período que se segue aos anos 30, até o final do Estado Novo.

Sobre o significado da Ação Católica no Brasil, nos afirma Carvalheira¹¹ (1983, p. 10):

Este movimento representou no mundo e, particularmente no Brasil, um acontecimento eclesial de grande significação. Sua influência foi decisiva na história da Igreja e nos acontecimentos eclesiais de nosso tempo.

A Ação Católica foi definida por Pio XI como “participação dos leigos no apostolado hierárquico” (Costa, 1937). Os vários aspectos dessa afirmativa merecem ser analisados atentamente. Em primeiro lugar, convém ressaltar que a decisão de utilizar o leigo, além de representar para a Igreja uma forma de ganhar espaço sobretudo no meio do proletariado e de aliar-se com a burguesia intelectual, tinha como objetivo garantir seu poder de influência onde a penetração e atuação do leigo era mais fácil e possível. Consistia, ainda, numa forma de suprir a escassez do clero¹². Neste sentido, a Ação Católica exerce oficialmente um mandato que se realiza como extensão do ministério hierárquico e o seu caráter apostólico mantém certa semelhança com a condição de sacerdote. Nas palavras do Pe. Costa (1937, p. 110-111),

¹¹ Dom Marcelo Carvalheira foi bispo de Guarabira, na Paraíba, e presidente do Regional NE II da CNBB na década de 90. Foi, também, assistente da JUC e escreveu sobre a Ação Católica na Revista Eclesiástica Brasileira, v. 43, no. 169, p. 10-28.

¹² Em 1934, o número de seminaristas no Brasil era de apenas 2.761, o que representava, aproximadamente, uma vocação para 10.000 habitantes (Costa, 1937, p. 112).

A escassez do clero torna, por dois motivos, muito necessária entre nós a organização do apostolado leigo. O primeiro liga-se à vida paroquial, em que a Ação Católica é bem o que dela afirmou o Exmo. Cardeal Gaspari: ‘são os braços dados por Deus à mente e ao coração do pároco’. O segundo está ligado ao problema das vocações: a Ação Católica será a base para formação de futuras famílias cristãs onde, com mais segurança, desabrocharão vocações.

Um outro aspecto a considerar é a concepção de “participação” implícita nos pronunciamentos da hierarquia. Longe de ser apreendida como processo no qual as partes envolvidas têm poder de decisão e capacidade de propor mudanças quanto aos objetivos propostos, participação aqui é entendida como colaboração permitida, tornada oficial pela hierarquia da Igreja e a ela subordinada.

Sendo assim, a “participação” dos leigos existe enquanto estiver vinculada, subordinada e obediente à hierarquia. Na Ação Católica, a hierarquia de jurisdição é composta pelo Papa, Bispos e, em certo sentido, pelos párocos. Ao apostolado hierárquico, enquanto missão sobrenatural, confiada por Cristo aos seus escolhidos, compete salvar almas e governar a Igreja. Ao pároco, enquanto assistente eclesial, cabe a representação da autoridade eclesial. O espaço reservado ao leigo inclui a direção local da Ação Católica, para implementação dos programas da hierarquia, com criatividade, mas sem fugir a suas diretrizes.

Para uma melhor compreensão da estrutura e dinâmica de funcionamento da Ação Católica, passaremos à análise do caso brasileiro.

Parafrazeando Bruneau (1974, p. 89), o modelo italiano era “centralizado, unido e autoritário, baseando-se nas dioceses, incluía as paróquias e dividia-se em quatro grupos a partir de critérios rigidamente definidos: idade e sexo”.

Os grupos constituídos foram definidos como:

- HAC – Homens de Ação Católica (para maiores de 30 anos e os casados de qualquer idade);
- LFAC – Liga Feminina de Ação Católica (para maiores de 30 anos e as casadas de qualquer idade);
- JFC – Juventude Feminina Católica (para moças de 14 a 30 anos);
- JCB – Juventude Católica Brasileira (para rapazes de 14 a 30 anos).

Além desses grupos, o estatuto da Ação Católica Brasileira (ACB) previa a inclusão de seções importantíssimas da Juventude Católica (que mais tarde viria a constituir a chamada Ação Católica especializada), tais como: Juventude Estudantil Católica – JEC (para a mocidade do curso secundário); JOC – Juventude Operária Católica (para os jovens operários); JUC – Juventude Universitária Católica (só para universitários). Em relação a essas últimas anuncia o estatuto: “logo que possível, a JUC e a JOC passarão a funcionar independentemente da Juventude Católica, constituindo, assim, organizações fundamentais da ACB” (COSTA, 1937, p. 18-19). Esta ressalva no estatuto confirma a relevância do segmento dos intelectuais e a classe operária como focos de influência fundamentais para sua atuação.

A justificativa da intrínseca relação entre Ação Católica Brasileira e a Ação Católica dos países europeus, especialmente a Itália, encontra-se no fato de que a Igreja, no Brasil, no período em que vivenciou o estremecimento de suas relações com o Estado (1890 – 1930), iniciou uma nova organização financiada e orientada por Roma. Em outras palavras, “desnacionalizou-se”, passando a assumir as preocupações da Igreja européia pós-vaticano I: oposição às ameaças modernas à fé, representadas pelo comunismo, socialismo e secularismo.

No entender de alguns religiosos brasileiros, a exemplo do Pe. Júlio Maria, este quadro representava um momento favorável à Igreja, constituía-se como momento oportuno para exercitar uma maneira nova de exercer influência na sociedade:

através da evangelização. Era preciso aproveitar esse período de “liberdade” em relação ao Estado e construir algo diferente do modelo de cristandade¹³, dominante até então e caracterizado pelo regime de padroado, de tutela do Estado sobre a Igreja. O pe. Julio Maria propunha uma linha de abordagem inversa à de D. Leme: tornar o Brasil católico e unir a Igreja ao povo, ou seja, utilizar como estratégia a evangelização ativa, ao invés do poder do Estado. Entretanto, a estratégia defendida por D. Leme é vitoriosa e, em 1930, a Igreja volta à vinculação mais estreita com a esfera oficial, retornando ao modelo antigo, desenvolvendo a forma da *neo-cristandade*, após ter realizado, com sucesso, o “acordo” com o regime Vargas.

É neste sentido que o surgimento da Ação Católica vem responder a uma exigência de Roma e da própria hierarquia da Igreja brasileira mesmo que, por circunstâncias diferentes.

A participação do laicato organizado no apostolado da Igreja, de acordo com as orientações do Papa Pio XI, deveria se dar numa atuação acima e para além dos partidos políticos, para o estabelecimento do “reino universal de Jesus Cristo”. É nessa perspectiva que o Papa exerce pressão sobre o Cardeal D. Leme para implantar e implementar a expansão da Ação Católica em todo o território nacional. Em pouco tempo essa prática é adotada pelos setenta bispos brasileiros. Em 1937, já havia superado todos os movimentos leigos existentes (Bruneau, 1974, p. 88).

A exemplo disto, transcreveremos depoimento do Pe. Costa (1937, p. 10) que versa sobre as origens da Ação Católica em Pernambuco:

Na tarde de 21 de junho de 1933, no Colégio de S. José, foram lançadas as bases da Juventude Feminina Católica (JFC), com a autorização e as bênçãos do Sr. Arcebispo

¹³ No modelo de cristandade, dominante na Europa desde aproximadamente o século IV até a Reforma (século XVI), a Igreja era a instituição de autoridade sobre os domínios temporal e espiritual. Entrando em crise, na Europa, esse modelo se afirma na América Latina, de forma especial no Brasil colonial, graças à força que a Igreja mantinha em Portugal.

metropolitano. A organização tomou por modelo a sua congênera italiana e, sob os mesmos moldes, adaptando ao nosso meio os estatutos daquela modelar associação.

Cinco anos mais tarde, funcionavam, na cidade do Recife e em outras paróquias do interior, cerca de 80 círculos de estudos e as associações paroquiais reuniam em torno de si mais de mil sócias.

De um ponto de vista analítico, podemos constatar que a estratégia adotada pela Igreja ao criar a Ação Católica responde ao que Gramsci denomina de necessidade dos intelectuais tradicionais se perpetuarem na história, através da influência ideológica e política que exercem junto aos setores dominantes. Com efeito, enquanto intelectuais tradicionais, o segmento dos eclesiásticos não pode prescindir de sua interconexão com o Estado e com os segmentos mais expressivos e organizados da sociedade civil. As transformações estruturais e conjunturais da sociedade fazem com que mudem os atores que atuam na economia e na política, mas é característico da natureza própria dos intelectuais tradicionais, a aliança com os setores dominantes e influentes na nova configuração social.

É neste sentido que podemos desvendar as ações de D. Sebastião Leme, em sua ingerência no interior do Estado brasileiro, seja induzindo o eleitorado durante a eleição para a Assembléia Nacional Constituinte varguista, seja no campo da educação, promovendo perseguições contra aqueles que defendiam a escola pública no país. A tal respeito necessitamos que futuras pesquisas se debrucem sobre a relação ensino universitário eclesiástico e estatal no Brasil, pois ainda hoje tal relação tem graves rebatimentos sobre a nossa política educacional¹⁴.

¹⁴ O ensino universitário no Brasil, durante os três últimos quartos do século XX, esteve basicamente representado pela rede de universidades públicas chamadas Universidades Federais. Contudo, ao lado das Federais, as Pontifícias Universidades Católicas – PUCs – tiveram sempre um lugar de relevo, a partir da atuação da LEC, na formulação da Constituição

Nesse contexto inclui-se a atuação da Ação Católica como instrumento de promoção dos interesses da Igreja no Brasil¹⁵. A partir de 1922, a atenção da Igreja no Brasil volta-se, de um lado, para os movimentos leigos existentes e para a intelectualidade do país. No primeiro caso, a tentativa é de unificação e centralização destes movimentos em torno das associações católicas do Rio de Janeiro, que foram utilizadas como recurso político de potencial humano a ser mobilizado quando se fizesse necessário, como por exemplo, para pressionar os parlamentares no sentido de aprovação de legislações que salvaguardassem os interesses da Igreja Católica, especialmente no que concerne à educação. Para tal fim foi criado o Centro Dom Vital que reuniu figuras como Jackson de Figueiredo, Sobral Pinto, Hamilton Nogueira, Alceu Amoroso Lima, dentre

Republicana de 1934 que re-introduziu a obrigatoriedade do ensino religioso nas escolas públicas e devolveu à Igreja a responsabilidade da política educacional, subsidiando as escolas confessionais de nível elementar, médio e superior, como a PUC de São Paulo e a PUC do Rio de Janeiro que foram criadas na década de 30.

A tal respeito veja-se o processo polêmico no qual as universidades católicas foram instaladas no Brasil, sempre no bojo de lutas contra o ensino público e gratuito.

Para tanto confronte-se as informações contidas nos seguintes sites:

<http://www.prossiga.br/anisioteixeira/>

<http://www.centrorefeducacional.com.br/anisioteixer.htm>

http://www.vivabrazil.com/anisio_teixeira.htm

http://www.cpdoc.fgv.br/nav_historia/htm/biografias/ev_bio_anisioteixeira.htm

<http://www2.uol.com.br/cienciahoje/perfis/anisio/anisio1.htm>

¹⁵ Para um aprofundamento do significado filosófico-social destes complexos “acordos”, entre Igreja Católica e Estado, convém que nos apropriemos da compreensão gramsciana a tal respeito. Por exemplo, quando ele nos convida a refletir sobre as contrapartidas envolvidos naqueles “acordos”: “O Estado obtém uma contrapartida? Certamente, mas a obtém no seu território, naquilo que diz respeito aos seus próprios cidadãos. O Estado obtém: que a Igreja não atrapalhe o exercício do poder estatal, mas, ao invés, o favoreça e o sustente. A Igreja promete ao Estado que lhe fará obter o consenso de uma parte dos governados que o Estado reconhece, implicitamente não poder obter com meios próprios: eis a capitulação do Estado, eis que Ele Se Coloca Sob A Tutela De Uma Soberania Que Reconhece Superior”(Gramsci, 1977, p. 494).

outros, que forneceram à Igreja muito prestígio e influência no interior da elite intelectual do país.

Ao ser oficialmente implantada em 1935, a Ação Católica Brasileira implementa um processo de aglutinação, em nível nacional, das iniciativas católicas de mobilização leiga existentes. Dentre estas organizações, destaque-se a LEC – Liga Eleitoral Católica, que se constituiu um grupo de pressão política por excelência, junto ao governo populista de Getúlio Vargas, atuando como instrutora e condutora do eleitorado católico, na defesa dos interesses da Igreja, visando que “o ideal católico fosse a força motora da nova ordem” (Baldissera, 1987, p. 39). Pode-se mesmo afirmar que a LEC é resultante de uma série de atividades empreendidas por D. Leme no sentido de tornar, aos olhos dos novos governantes, o “apoio” da Igreja algo desejável e necessário. As manifestações de massa, promovidas em torno da comemoração da padroeira do país – N. Sra. Aparecida e, em seguida, a inauguração do Cristo do Corcovado (12/10/1931), “quando o Cardeal Sebastião Leme, cercado de grande número de bispos (e arcebispos) e imensa multidão, pronunciou a célebre frase desafiadora: ‘ou o Estado reconhece o Deus do povo ou o povo não reconhecerá o Estado’” (Follmann, 1985, p. 70) são demonstrações evidentes do que acabamos de colocar.

A partir de então, uma estreita “amizade” aproxima os representantes da Igreja e do Estado no Brasil, “unindo-os”, igualmente, aos temores e interesses das classes dominantes, quais sejam: manutenção da ordem social e do progresso, entendido como o desenvolvimento industrial emergente na década de 30, que provocou a ascensão da burguesia industrial no Brasil, em detrimento da queda da oligarquia agrária do café, cujo declínio havia sido anunciado pela crise de 1929. O que estava ocorrendo naquele momento era, na prática, um tipo de “concordata”, isto é, uma convenção entre o Estado e a Igreja acerca de assuntos religiosos da nação.

Ao mesmo tempo, vai se configurando a classe operária brasileira. Vargas, enquanto representante da burguesia industrial, impulsiona o processo de industrialização e o caráter

populista/nacionalista do Estado, considerando a necessidade do apoio dos setores sociais emergentes, isto é, as camadas médias e os segmentos operários urbanos. E, para sua legitimação, abre o espaço institucional do Estado para a Igreja, cujas principais reivindicações são contempladas na Constituição de 1934, especialmente no que concerne ao seu papel na educação. Neste momento, “a Igreja passou a ser considerada instituição que trabalha no campo social, para objetivos idênticos aos do Estado, isto é, para o bem comum da nacionalidade” (Bruneau, 1974, p. 85).

Em sua análise sobre a atuação da Igreja Católica nesse período, Richard (1982, p. 146) afirma que “se é verdade que há uma continuidade estrutural entre a neo-cristandade conservadora (1890 a 1930) e a neo-cristandade popular (1930 a 1955), há também uma diferença fundamental: na etapa populista, a Igreja entra em contato com os problemas políticos e sociais das camadas médias e populares e vice-versa, e esses setores fazem valer seu peso no interior da Igreja”.

Considerações Finais

Mas também no mundo moderno, o que significa praticamente a situação criada em um Estado pelas estipulações concordatárias? Significa reconhecimento público a uma casta de cidadãos do mesmo Estado de determinados privilégios políticos. A forma não é mais aquela medieval, mas a substância é a mesma. No desenvolvimento da história moderna aquela casta tinha visto atacado e destruído o monopólio de funções sociais que explicava e justificava a sua existência, o monopólio da cultura e da educação. A concordata reconhece novamente este monopólio, seja também atenuado e controlado porque assegura à casta posições de partida que com as suas próprias forças, com a intrínseca adesão da sua concepção do mundo à realidade efetiva, não poderia manter.

Antonio Gramsci

Como vimos, no decorrer deste ensaio, a questão da presença eclesial no interior do Estado Brasileiro vai bem além da pura e simples divulgação de ideais de caridade e amor ao próximo. Uma capacitação para a atuação social não pode prescindir de contar com um saber e um fazer específicos sobre as determinações aqui apontadas, isto é, é necessário que se saiba que a direção dada às políticas sociais no Brasil não dependeu exclusivamente da atuação do Estado, mas a Igreja Católica exerceu um papel fundamental, seja na política educacional, seja na política de assistência.

Inserida no contexto da relação capital-trabalho, aquela instituição optou pela defesa dos seus próprios interesses através da aliança com os liberais e com o próprio Estado, em detrimento dos reais interesses da classe trabalhadora.

Eticamente falando a moral cristã, disseminada através da doutrina “social” da Igreja, e através dos movimentos de Ação Católica tem comprovado as afirmações de Marx e de tantos outros filósofos da filosofia da práxis de que a religião é o ópio do povo. Contraditoriamente, do ponto de vista histórico, coube à Igreja Católica apropriação e difusão de valores que formam a concepção “ética” e “moral” do povo brasileiro. No entanto, uma análise crítica desta concepção nos permite concluir que a atuação da Igreja no Brasil não corresponde aos verdadeiros princípios éticos de liberdade, igualdade e justiça, capazes de encaminhar a história para a construção de um mundo sem oprimidos nem opressores, sem subordinados nem subordinadores. Portanto, tal evidência nos faz concluir que a atuação dela é antiética do ponto de vista da filosofia da práxis, visto que concretamente combate os fundamentos ontológicos do ser social impedindo que estes sigam o seu percurso em direção à emancipação humana.

Abstract: The present article searches to reflect with the social workers and with the brazilian world social philosophical about the importance of the understanding of the historical process that defined the actual presence and the consequential interference in the sovereignty of Brasil

activated for the Catholic Church through your action over the Brazilian political and educational administration. Based on the foundations of the philosophy of praxis, a lot of numbers of evidences are collected for make see with the eyes of the mind the *conditiones sine qua non* for an efficient, ethical and conscious work philosophically and sociologically coherent.

Key words: sovereignty; Catholic Church; Brazilian politics; ethics.

Referências

BALDISSERA, Adelina. *CEBS: poder, nova sociedade*. São Paulo: Paulinas, 1967.

BRUNEAU, Thomas. *O catolicismo brasileiro em época de transição*. São Paulo: Loyola, 1974.

CARVALHEIRA, Marcelo. Movimentos históricos e desdobramentos da Ação Católica Brasileira, in *Revista Eclesiástica Brasileira*, Petrópolis, v. 43, n. 169, p. 10-28, mar., 1983.

COSTA, João B.P. *Ação Católica: conceito, programa, organização*. Rio de Janeiro: ABC, 1937.

DUSSEL, Enrique. *De Medellín a Puebla: uma década de sangue e esperança*. México: Edicol, 1979.

ENCICLOPEDIA GARZANTI DI FILOSOFIA e logica, linguistica, epistemologia, pedagogia, psicologia, psicanálise, sociologia, antropologia culturale, religione, teologia. Milano: Garzanti, 1993.

FOLLMANN, José Ivo. *Igreja, ideologia e classes sociais*. Petrópolis: Vozes, 1985.

GRAMSCI, Antonio. *Quaderni del Carcere*. Torino: Einaudi, 1977.

_____. *Maquiavel, a política e o estado moderno*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1989.

LE ENCICLICHE SOCIALI: dalla "Rerum novarum" alla "Centesimus annus". Roma: Paoline, 1984.

MADURO, Otto. *Religião e luta de classe*. Petrópolis: Vozes, 1981.

MARX, Karl. *Manuscritos Econômico-Filosóficos*. São Paulo: Martin Claret, 2005.

ORDUNA, R. et all. *Práxis cristã*. São Paulo: Paulinas, 1983.

PORTELLI, Huges. *Gramsci e o bloco histórico*. 4^a. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

RICHARD, Pablo. *Morte das cristandades e nascimento da igreja*. São Paulo: Paulinas, 1982.

